



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 003/2017**

**(De 01 de março de 2017)**

( Concede Gratificação de Atividade Especial para a servidora Marta Maria Coelho Nascimento)

**Maurício Gabriel de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte Portaria:

**Artigo Primeiro-** Concede a servidora Municipal **Marta Maria Coelho Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 50.291.516-X e do CPF. N. 051.337.626-74, **Gratificação de Atividade Especial**, por exercício da **Função de Responsável pela Licitação e Contratos**, no valor de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da referida servidora Municipal, de conformidade com a Resolução n.º 166/2017 de vinte e um de fevereiro de 2017.

**Artigo Segundo-** A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 01 de março de 2017.

  
Vereador: Maurício Gabriel de Andrade

Presidente

Registrada em Livro competente e nesta data publicada na Secretaria da Câmara Municipal e enviada uma cópia fiel para publicação em jornal de circulação no Município.

  
Vereadora Vera Lúcia Alves

Primeira Secretária